

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 49, de 23-7-2018

Constitui Grupo de Trabalho para implementar a migração de dados do Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras - Siafísico – para o Banco de Preços em Saúde - BPS, instituído pelo Ministério da Saúde, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando: - a instituição, pelo Ministério da Saúde, do Banco de Preços em Saúde – BPS, tendo por objetivo o acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde, de forma a evidenciar a utilização dos recursos do SUS que lhes são destinados, com vistas a subsidiar o gestor para a tomada de decisão;
- a Resolução - 18, de 20-6-2017, da Comissão Intergestores Tripartite, que tornou obrigatória a utilização do BPS pelos estados, municípios e distrito federal;
- a instauração, pelo Ministério Público Federal, do Inquérito Civil - 1.34.001.002911/2014-31, o que tem ensejado reiteradas interpelações desta Pasta por aquela instância;
- a necessidade de adequação às exigências do Ministério da Saúde que versam sobre a consolidação das políticas do SUS, resolve:

Artigo 1º. – Fica constituído Grupo de Trabalho para implementar medidas visando à migração de dados do Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras – Siafísico, do Estado de São Paulo, para o Sistema do Banco de Preços em Saúde – BPS, do Ministério da Saúde.

Artigo 2º. – O Grupo de Trabalho, ora instituído, será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação dos primeiros indicados, da Coordenadoria Geral de Administração:

I - Coordenadoria Geral de Administração:

- Alice Naomi Sambuich, RG 7.771.546 – Enfermeira
- Andreia Cristine Deneluz Schunck de Oliveira, RG 32.392.812-2 – Enfermeira
- Cláudia de Souza Queiroz Melchior, RG 9.797.688-X – Arquiteta
- Fábio Francisco do Nascimento, RG 21.975.768-9 – Diretor Técnico I

II - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

- Lucelena Motta, RG 11.740.708 – Farmacêutica III - Coordenadoria de Regiões de Saúde:
- Maria Selma de Oliveira Ramos, RG 20.703.272-5 – Diretor Técnico I

IV – Coordenadoria de Serviços de Saúde:

- Cláudia Aparecida Pereira Borges de Souza, RG 17.965.699 – Diretor Técnico II
- Ilma Guimarães, RG 12.277.518 – Oficial Administrativo
- Marcia Vanusa Lima Fernandes, RG 37.749.598-0 – Enfermeira
- Maria das Neves da Silva, RG 39.931.684-X – Auxiliar de Enfermagem
- Patrícia Queiros de Carvalho (Kenji), RG 24.890.706-2 – Arquiteta
- Sidney Anderson Possebon, RG 28.995.454-X – Assessor Técnico II

V - Coordenadoria de Controle de Doenças - Cícero Leite de Oliveira, RG 28.859.603-1 – Agente de Saúde

- José Carlos da Silva Felipe, RG 18.711.215-0 – Oficial Administrativo

Artigo 3º - Os componentes do Grupo de Trabalho executarão as funções para as quais foram indicados sem prejuízo das suas respectivas atividades normais devendo, a critério dos coordenadores do Grupo destacados no artigo 2º, estabelecer rotina de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos de forma suficientemente célere, visando atingir, com brevidade, a finalidade para a qual foi constituído.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação